



## COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS Ata de Reunião

### 1. Informações Gerais

**Data:** 02/jun/2017      **Horário:** 11h09 às 13h28      **Local:** Sala de Reuniões da Presidência

### 2. Pauta

1. Aprovação e assinatura das 2 primeira Atas;
2. Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas:
  - Proposta do workshop de planejamento estratégico de GP;
  - Formação do grupo de trabalho de 30 servidores;
3. Levantamento das necessidades de treinamento e política de formação em parceria com EJAP;
4. Estudo do impacto financeiro da Res. 219.

Item	Decisão	Quem	Quando
01	As atas das duas primeiras reuniões foram aprovadas e assinadas.		
	Enviar ofício ao desembargador-presidente Carlos Tork, colocando o Comitê à disposição da gestão para realizar estudos sobre a implantação da Res. 219 no TJAP e solicitando mais prazo para realização de estudos mais detalhados da aplicação da Res. 219, por solicitação da juíza Elayne Ramos, membro efetivo do comitê e presidente da AMAAP.	Coordenador e secretário do comitê	Até o dia 9/6/17
Convidar oficialmente AMAAP, SINJAP e SINDOJUS para enviarem representante conforme disposto no art. 3º da Portaria nº 50648/2017-GP			
02	Verificar orçamento com os professores Ester Bermegui (proposta de Maria de Jesus) e Samuel (proposta de Celson Inajosa)	Maria de Jesus	Até o dia 9/6/17
	Realizar visita de avaliação do Juizado Especial Norte e Casa da Cidadania para possíveis locais de realização do Seminário	Maria de Jesus / Rosilene	Até o dia 9/6/17
	Verificação de custos com <i>coffee break</i> e almoço para 50 ou 70 pessoas	Maria de Jesus	Até o dia 9/6/17



## COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS Ata de Reunião

03	Consolidar as propostas de curso para sugerir à EJAP para este ano	Todos os membros	Até o dia 9/6/17
04	<b>Res. 219</b> Após os debates, o comitê concluiu que a transformação dos cargos de assessor jurídico para função de confiança é a melhor opção em razão do menor impacto financeiro e da valorização dos servidores; que a melhor proposta de quantitativo de assessor jurídico é a fixação do quantitativo de 03 assessores jurídicos para o 2º grau, 02 para a entrância final e 01 para a entrância inicial; que a carreira de tais assessores deve ser escalonada de acordo com a complexidade e responsabilidade, tipo assessor jurídico júnior, pleno e sênior; que deve haver uma regra de transição para os servidores <i>ad nutum</i> que hoje ocupam cargo em comissão no sentido de poderem permanecer até a exoneração ou aposentadoria, sendo que o próximo já seria ocupado como FC, pois o cargo estaria em extinção; deve haver um estudo do impacto financeiro dessa proposta.		

Participantes	Assinatura
Carline Regina de Negreiros Cabral Nunes	
Celson Inajosa Barreto	
Diego Franca da Silva	
Elayne da Silva Ramos Cantuária	
Esclepiades de Oliveira Neto	
Marconi Marinho Pimenta	
Maria de Jesus dos Santos Oliveira	
Rosilene Campos de Souza	